

ATA N° 03/2016

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Canoinhas, sito á rua Felipe Schmidt, 10, piso superior, Centro, os membros do Conselho de Administração do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, em caráter ordinário, conforme lista de presença registrada em livro próprio. Participou também o Sr. José Luiz Lacowicz funcionário da Câmara de Vereadores, convidado a explanar sobre os requerimentos apresentados ao Conselho e outro funcionário da referida casa legislativa. Dando início a Sra. Cibele Neudorf Batista – presidente do Conselho fez a abertura preferindo boas vindas a todos os presentes e informou a pauta da reunião, passando em seguida para leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Foi apresentado o Decreto duzentos e oitenta e quatro de dois mil e dezesseis, o qual altera a titularidade do diretor executivo do ICPREV que passa a ser o Sr. Luís Gustavo Vieira de Britto e os representantes do poder executivo que passam a ser o Sr. Diogo Carlos Seidel – titular e suplente o Sr. Arnaldo Soares. Na sequência Sra. Cibele entregou aos conselheiros uma pasta contendo a Lei do ICPREV e outros documentos pertinentes que possam servir de subsídios no andamento dos trabalhos. Passou em seguida a palavra ao Sr. José Luiz para sua explanação, justificando que havia sido feita solicitação de reunião extraordinária pelo conselheiro Diego Alves, porém apenas duas conselheiras se manifestaram contrárias por conta da necessidade de se estudar mais o assunto para após realizar reunião. Sr. Luiz iniciou sua fala informando sua intenção de ajudar e dizendo que o ICPREV iniciou seu funcionamento de forma atropelada, incidindo em alguns erros que segundo ele devem ser corrigidos o mais brevemente possível. Explicou que o Conselho de Administração é o órgão superior do Instituto e que a gestão deve seguir o que for determinado por este Conselho. Informou que elaborou e enviou modelo de processo administrativo e resolução, que deve haver regulamentação da Lei através do Conselho de Administração e que o Estatuto deverá definir o que agrega ao benefício previdenciário. Informou que realizou dois modelos relativos á situação do magistério e manifestou sua opinião sobre como deve acontecer a regulamentação. Diferenciou as decisões do Tribunal de Justiça que sentença situações específicas e do Tribunal de Contas que define e avalia a regra geral. Sobre as despesas fictícias de custeio no orçamento, defendeu a ideia de que não há necessidade de haver o repasse de dois por cento para este custeio, e segundo ele o Prefeito Municipal está incorrendo em crime de responsabilidade fazendo o repasse como ocorre atualmente, também defendeu a proposta de que a Prefeitura Municipal poderia custear o Instituto, cedendo sala e funcionários no ICPREV, gerando polêmica e ampla discussão entre os conselheiros sobre a legalidade de tais situações. Informou ao Conselho de Administração que recorrerá ao judiciário se julgar necessário com relação ao repasse de dois por cento, questionando onde está a despesa que justifique este valor de repasse e entende que o Conselho de Administração será



responsabilizado por ter autorizado o repasse sem realizar a despesa. Discursou sobre o desvio de função do antigo Diretor Executivo e segundo sua opinião a Lei não está errada, o que considera errado é a aplicação da Lei. O Sr. Diogo, defendeu a proposta de que haja funcionários efetivos no ICPREV e espaço físico próprio, considerando o fato de que Prefeito e Diretor Executivo são cargos passageiros. Após a fala do Sr. José Luiz o conselheiro Luiz Gustavo sugeriu que seja conversado com a Sra. Morgana, presidente do Conselho Fiscal que esteve no Tribunal de Contas em Florianópolis para obter informações referentes aos assuntos discutidos. Sr. José Luiz solicitou constar em ata qual a autorização em Lei para que o Prefeito repasse dois por cento para custeio do Instituto e no que será gasto este valor. Sra. Cibele agradeceu a presença do Sr. José Luiz e informou que após estudo dos requerimentos obteve o entendimento de que não cabe ao Conselho de Administração emitir normatização sobre os assuntos discutidos, e sim compete ao Ente Federativo, que já está preconizado na Lei. Sobre a taxa de administração lembrou que também está definido em Lei e que não há divergência quanto ao repasse de dois por cento. Sra. Cibele solicitou leitura dos textos inclusos na pasta que cada conselheiro recebeu. Solicitou também ao Diretor Executivo que seja elaborado manual com modelos de procedimentos do Instituto, que considera ser esta a função do Conselho de Administração. Falou também sobre consulta ao Tribunal de Contas sobre os descontos que incidem sobre a contribuição do servidor e houve discussão sobre o assunto. Repassou que o Conselho Fiscal encaminhou cópia da ata da última reunião e foi lido parecer do referido Conselho, que trata de concessão de pensão por morte de funcionário, da situação do Sr. Jonas dos Santos Lima no cargo de Diretor Executivo e sobre a alíquota de contribuição patronal. Houve novamente discussão sobre estes assuntos, além das questões de licenças de saúde e afastamentos que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal e sobre a instituição precoce do ICPREV. O conselheiro Paulo Drachinski comentou sobre reclamações dos associados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com relação ao ex-diretor Executivo Sr. Jonas dos Santos Lima, sobre sua conduta pouco cordial com os funcionários, de que não há nada pessoalmente contra o Sr. Jonas e que agora afastado da função de Diretor não deveria estar trabalhando no ICPREV mesmo na função de cedido pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Sr. Diogo justificou a cessão do funcionário dizendo que o Sr. Jonas é qualificado profissionalmente para trabalhar no Instituto e houve o entendimento de que será uma situação provisória tendo em vista a mudança da gestão municipal no prazo de sessenta dias, por consequência haverá mudanças nos cargos de indicação do Prefeito Municipal. A Presidente Sra. Cibele informou que as atas do Conselho estão sendo passadas ao setor de imprensa da Prefeitura Municipal. Ficou acertado que será conversado com a presidente do Conselho Fiscal para explanar ao Conselho de Administração sobre o contato com o Tribunal de Contas. E ainda, comentou-se sobre a necessidade de indicação para composição do Comitê de Investimentos do ICPREV, sendo que será avaliado o nome indicado por este Conselho e a diretoria executiva solicitará por ofício a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

2
indicação de representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Viviana Wachtel Seleme Uba, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes. Canoinhas, Santa Catarina, vinte de outubro de dois mil e dezesseis.

Viviana Wachtel Seleme Uba

Alcides

Diego R. Alves

Luiz Roberto

João Carlos

Antonio

Antonio

Josef H. Munko